

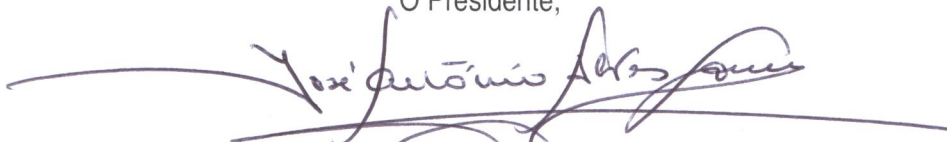
PRESIDÊNCIA

DESPACHO n.º 06 - 2017/2021

No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com o disposto no art.º 27.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual (alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março - ORÇAMENTO ESTADO 2016), determino a atribuição do regime de Meio Tempo à eleita Vogal-Secretária, Maria Leonor Moreira Cardoso Alves, com efeitos a 01 de abril de 2020, e que se publique na página da Junta de Freguesia, na Internet.

Vialonga, 26 de março de 2020

O Presidente,



José António Alves Gomes